



FENPROF – FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PROFESSORES

CONSELHO NACIONAL DA FENPROF

RESOLUÇÃO PARA A AÇÃO REIVINDICATIVA IMEDIATA

Os docentes e investigadores portugueses estão confrontados com problemas que afetam gravemente as suas condições de trabalho ou põem em causa importantes direitos de ordem socioprofissional, em alguns casos, há vários anos. Apesar da insistência da FENPROF junto dos ministérios que tutelam os diversos setores envolvidos, não houve, até hoje, vontade política dos governos, incluindo do atual, para assumir compromissos no sentido da sua resolução. Pelo contrário, relativamente a alguns, o que se antevê parece ir em sentido diferente, o que, a acontecer, seria estranho a um tempo político anunciado de mudança.

- 1) As **carreiras** mantêm-se congeladas, circulando as primeiras notícias – que vão ao encontro de indícios surgidos em reuniões realizadas com as Finanças – de que o Governo se prepara para, em 2018, tomar medidas que frustrarão as legítimas expectativas de quem aguarda, há muitos anos, por esse descongelamento e espera voltar a progredir de acordo com as normas previstas nos respetivos estatutos de carreira, e que poderão determinar alterações negativas das suas estruturas de carreira.

A FENPROF não admite outra solução que não seja o descongelamento no quadro das carreiras estabelecidas nos ECD, ECDU e ECPDESP, não aceitará qualquer tipo de discriminação dos docentes e investigadores, designadamente em relação ao momento em que se retomarão as progressões, e exige que, até lá, sejam resolvidos todos os problemas de ordem legal que se arrastam, pelo menos, desde 2010. Deverão ainda ser abertas negociações com vista à recuperação do tempo de serviço;

- 2) **Os horários de trabalho**, entre outras condições de exercício profissional, deverão ser corrigidos, desde logo porque, aos docentes, são impostos horários que violam os limites legalmente estabelecidos, mas também porque são exercidas outras sobrecargas que têm origem na deliberada falta de clareza na definição das atividades que deverão integrar a componente letiva e a não letiva.

Para os ensinos básico e secundário, a educação pré-escolar e a educação especial, a aprovação do despacho que definirá as normas de organização do próximo ano letivo, será a oportunidade mais próxima de solucionar este

grave problema que continua a ser um dos mais importantes fatores do tremendo desgaste físico e psicológico que atinge os profissionais.

- 3) A aprovação de um **regime especial de aposentação** para os docentes, não constituirá qualquer privilégio. A atividade desenvolvida pelos professores é, comprovadamente, de elevado desgaste, pelo que a FENPROF assume esta sua justíssima exigência e coloca-a no topo das prioridades da ação reivindicativa. E, na verdade, o desgaste a que os professores estão sujeitos está a ser violentamente aumentado por força das condições de trabalho, de horários que desrespeitam a natureza da profissão e de uma instabilidade que se arrasta por anos a fio. Acresce que o reconhecido envelhecimento do corpo docente, resultado de políticas que prolongam o exercício da profissão e dificultam a entrada de novas gerações, reforça, sobremaneira, a necessidade daquele regime especial.
- 4) A **precariedade** é outro dos graves problemas que afeta docentes e investigadores. ME e MCTES são responsáveis por 2/3 das situações de contratação a termo existentes na Administração Pública. Aqui incluem-se flagrantes abusos que atingem dezenas de milhares de docentes, incluindo em áreas como o Ensino Artístico Especializado ou a Língua Gestual Portuguesa; acresce o que se passa nas AEC, na formação profissional, englobando a que depende do IEFP, ou na Ciência. Na verdade, o mau exemplo dado pelo Estado acaba por contagiar e criar uma falsa legitimidade para abusos que também se verificam nos setores particular e cooperativo.

Apesar daquela enorme mancha, o Governo quis esquecer a contratação a termo como forma de precariedade laboral e mostra-se disposto a excluir as carreiras especiais (ECD, ECDU e ECPDESP, no caso dos docentes) e os investigadores científicos do designado programa de combate à precariedade na Administração Pública (PREVPAP), procurando justificar como natural ou inevitável a generalidade das situações identificadas.

A FENPROF rejeita esta discriminação e contemporização e exige do Governo uma atitude séria e determinada no combate à precariedade. Só esta atitude permite cumprir a obrigação resultante do programa do Governo, tal como foi aprovado na Assembleia da República, bem como o respeito pelo direito comunitário e a Constituição, no que à segurança no emprego respeita.

- 5) Aspeto fundamental para a vida das escolas é a sua organização interna, o que, de imediato, nos conduz ao seu **modelo de gestão**.

A FENPROF reafirma que é indispensável, de imediato, uma profunda alteração do atual modelo, com vista à democratização da vida das escolas e à introdução de alterações no plano organizacional para que prevaleça, de novo, o interesse pedagógico, face a outros que o têm subalternizado.

Sendo conexos com a gestão, colocam-se outras duas importantes questões: a indispensável desagregação dos mega-agrupamentos; a reversão do processo de municipalização iniciado pelo governo anterior e que, com alguns ajustes, o atual pretende prosseguir.

- 6) A estas, juntam-se outras preocupações que têm vindo a ser manifestadas pela FENPROF, face a uma alteração que se anuncia significativa em domínios importantes, como os **currículos** ou o **regime de Educação Especial**, mas que não têm merecido da parte do ME o necessário diálogo e a indispensável transparência dos processos em curso.
- 7) Relativamente ao Ensino Superior, impõe-se ainda uma avaliação séria do **regime fundacional**, de forma a corrigir um caminho para o qual as instituições têm estado a ser empurradas, por força de políticas que provocaram o seu subfinanciamento e impõem dificuldades ao exercício da autonomia em níveis adequados. É um caminho que, não obstante as afirmações em sentido contrário, abre portas para a privatização das instituições e do Ensino Superior.
- 8) No que respeita ao Ensino Particular e Cooperativo, a prioridade, em qualquer das suas modalidades (ensino regular; ensino profissional; IPSS; ensino superior), é a **aprovação de convenções coletivas que regulem positivamente as condições de trabalho dos profissionais**. Neste domínio e com vista a tais objetivos é fundamental prosseguir a luta pela revogação das normas da caducidade das convenções coletivas que, traduzindo-se num claro desequilíbrio de forças a favor dos empregadores, já resultaram em consequências muito negativas para os professores e educadores do Ensino Particular e Cooperativo.
- 9) Quanto aos **docentes aposentados**, há que atualizar o valor de todas as pensões e criar condições para acabar com o designado fator de sustentabilidade.

Face a este quadro de grande complexidade, que revela, em relação a um conjunto de aspetos muito importantes para as escolas e os seus profissionais, uma linha de continuidade em relação a políticas do passado, **o Conselho Nacional da FENPROF, reunido em Lisboa, em 18 de março, decide:**

- 1) Exigir do ME e do MCTES a **assunção do compromisso** de, até final da Legislatura, e admitindo formas faseadas em algumas matérias, serem encontradas e concretizadas soluções para os problemas que antes se enunciam e cujas prioridades são: horários de trabalho, carreiras, aposentação, precariedade e gestão das escolas. Os professores e os investigadores não podem ver frustradas legítimas expectativas relativamente à indispensável melhoria das suas condições de trabalho e valorização profissional, incluindo o respeito pelos seus direitos laborais e profissionais.
- 2) **Recorrer às instâncias nacionais e europeias**, no sentido de dar eficácia à Diretiva 1999/70/CE, de 28 de junho, o que exige, à cabeça, a resolução do acumulado de abusos e discriminação na contratação a termo e a substituição da “norma-travão” por uma vinculação dinâmica que tenha como referência o tempo de serviço estabelecido no setor privado para a conversão de contratos a termo em contratos por tempo

indeterminado; exige, também, a efetiva solução de diversificadas situações de abuso da precariedade que atingem docentes em várias áreas de exercício profissional, bem como investigadores;

- 3) Prosseguir com a luta por um regime adequado de aposentação e pelo rejuvenescimento da profissão docente, promovendo a **subscrição de um postal dirigido ao Governo** em que os professores, colocando o seu tempo de serviço e idade, exijam a aprovação de um regime de aposentação especial, devendo a entrega ter lugar em iniciativa a promover para o efeito;
- 4) Promover um conjunto de iniciativas no âmbito do Ensino Superior, com o objetivo de garantir a indispensável estabilização dos seus profissionais, desde já, recolhendo assinaturas para a **Petição sobre o posicionamento remuneratório dos docentes**, promovida pela FENPROF e convocando os Leitores das Universidades Portuguesas para uma **Concentração junto ao MCTES em 5 de abril**;
- 5) Promover uma **Concentração de docentes das escolas públicas de Ensino Artístico Especializado, em 22 de março**, em defesa da abertura de um processo de vinculação extraordinária, a produzir efeitos já no próximo ano letivo;
- 6) Promover uma **Petição pública** e outras formas de ação, a decidir com os docentes de **LGP**, em defesa da criação do seu grupo de recrutamento e contra o novo adiamento que os responsáveis do ME parecem querer impor;
- 7) Convocar **plenários de professores e educadores** para debater e tomar posição sobre as alterações a introduzir ao Decreto-Lei n.º 3/2008, que estabelece o Regime de Educação Especial.
- 8) Realizar uma **Concentração Nacional de Professores e Educadores – “Damos o Rosto Pela Profissão”** –, **junto ao ME, em 18 de abril**, para afirmar as exigências referidas antes, dando assim início a uma ampla campanha a desenvolver nas escolas e no espaço público, em torno daquelas justas reivindicações;
- 9) Privilegiar a ação sindical nas escolas, lançando o debate junto dos professores e criando condições de ampla unidade, para, não sendo dadas respostas às suas reivindicações e propostas, ser convocada uma **Greve Nacional de Professores** e ou uma grande **Manifestação Nacional**, ainda no presente ano letivo, mandatando o Secretariado Nacional da FENPROF para a sua marcação;
- 10) Fazer um forte apelo à participação dos professores e dos investigadores nas iniciativas a desenvolver, designadamente pelo movimento sindical unitário, tanto no âmbito das comemorações do **25 de Abril**, como das manifestações a realizar no **1º de Maio**, que deverá ser um grande dia de luta dos trabalhadores portugueses; a caminho dessas jornadas, promover a participação dos docentes e a visibilidade dos seus

problemas, quer no âmbito do Roteiro Contra a Precariedade, lançado pela CGTP-IN, quer na Manifestação Nacional dos Jovens Trabalhadores, a 28 de março, que terá como tema central a precariedade laboral que, aliás, atinge os jovens de forma muito violenta mas não exclusiva, como se sabe pelos docentes e investigadores;

- 11) Realização, ainda no presente ano letivo, de um **Encontro Nacional dos Docentes do Ensino Artístico Especializado Particular**, em torno das questões laborais e socioprofissionais, iniciando também um debate sobre o futuro modelo e a rede de escolas.
- 12) **Mobilizar os professores e os investigadores**, estejam no ativo ou aposentados, **para um grande envolvimento nas ações e lutas gerais** do movimento sindical unitário, no sentido de defender os direitos dos trabalhadores, bem como a qualidade dos serviços públicos que garantem as funções sociais do Estado Democrático.

Lisboa, 18 março de 2017

O Conselho Nacional da FENPROF